

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

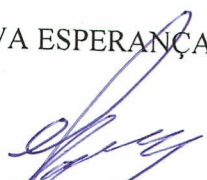
Data: 05/08/2020

Hora: 11:07

Portaria nº 293/2020

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 450/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2017, à servidora **MARCIA FRIZZO DA COSTA**, CPF 501.658.870-87, matrícula 32, cargo de Professora, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.991,30 composto das seguintes vantagens: Salário Base de acordo com o Nível 03 e Classe F - Lei Municipal nº 1633 de 2016, art. 35, inciso II; Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 24%, referente a 24 anuênios - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 05/08/2020.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.